



Diogo
Aires

ATA do Júri nº 2 – Ref.ª A (Admitidos e excluídos)

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu sendo cerca das 9h30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Távarede, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior - Área funcional de Investigação Social, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Távarede, a fim de apreciar as candidaturas.

1. – Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as 26 candidaturas recebidas até 5 de junho de 2025. De acordo com o disposto no art.º 14 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, foram verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos determinantes para a decisão sobre os métodos a aplicar, e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.1. - Excluir os seguintes candidatos:

Nº interno de candidatura	Nome	OBS.
JFT/A_11	Adriana Santos Figueiredo	a)
JFT/A_7	Aires da Costa Barros	a)
JFT/A_24	Ana Maria Figueiredo Gonçalves	b)
JFT/A_1	Ana Raquel Gonçalves Pereira	a)
JFT/A_13	Ana Raquel Machado Morgado	a)
JFT/A_8	Beatriz Fernandes Santos	a)
JFT/A_25	Daniela Quaresma	b)
JFT/A_12	Gonçala Freitas Baeta Tomé	a)
JFT/A_5	Joana Filipa Rodrigues Pereira	a)
JFT/A_26	José Eduardo Leonardo	b)
JFT/A_20	Mariana Polimeno Custodio	a)
JFT/A_19	Pedro Afonso Neto Marques Coelho Balça	c)
JFT/A_18	Sónia Isabel de Barros da Silva	a)

- a) O Aviso de Abertura referia de forma clara e inequívoca no ponto 8.2.1. as habilitações literárias exigidas, publicado na bolsa de emprego público (BEP) com o código OE202505|0610 de 22 de maio de 2025, e em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 13123/2025/2. As habilitações literárias exigidas são de complexidade de grau 3, sendo exigido a Licenciatura na área de Sociologia, sem possibilidade de substituição do nível por formação e, ou, experiências profissionais.



Diogo
4 *Qu*

- b) O Aviso de Abertura referia de forma clara e inequívoca no ponto 9.1. que "As candidaturas são formalizadas, **obrigatoriamente**, através do preenchimento do formulário de candidatura (...)", e no ponto 9.2. que "O formulário de candidatura exigido deve ser acompanhado dos seguintes documentos em formato PDF", publicado em DR pelo Aviso (extrato) n.º 13123/2025/2 e na BEP com o código OE202505|0610.
- c) Assinalou a opção "Não" no ponto 7 – "Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho".

Foram efetuados contactos por e-mail com os candidatos com intuito de solicitar o envio do formulário e/ou dos documentos em falta, apesar disso os candidatos excluídos não enviaram os documentos solicitados.

1.2. – Notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

1.3. - Admitir os seguintes candidatos ao Primeiro método de seleção, dado reunirem os requisitos previstos:

Nº interno de candidatura	Nome	OBS.
JFT/A_6	Ana Catarina Pereira de Magalhães Carvalho	g)
JFT/A_21	Ana Margarida Jordão Neves	e)
JFT/A_4	Ana Paula Leite Pereira de Carvalho	d)
JFT/A_16	Carolina da Conceição Cravo dos Santos	g)
JFT/A_10	Catarina Sofia São Pedro Gomes Pereira	e)
JFT/A_2	Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos	f)
JFT/A_9	Gisela Sofia Rebelo dos Santos Silva Fernandes	e)
JFT/A_22	Leonor Martins Pereira	e)
JFT/A_17	Mariana da Silva Ferreira	e)
JFT/A_3	Mónica Catarina do Adro Lopes	e)
JFT/A_14	Patrícia de Jesus Couvinha Piseiro	e)
JFT/A_23	Sérgio Manuel Carvalho Ferreira	d)
JFT/A_15	Sofia Alexandra Santos Gouveia da Costa	e)

d) Primeiro Método de Seleção - Avaliação Curricular

e) Primeiro Método de Seleção - Prova de Conhecimentos

f) *Nota: O candidato JFT/A_2 foi admitido ao primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, porque apesar de ter vínculo à função pública e no formulário de candidatura não assinalar a opção: "Declaro que afasto o método de seleção Avaliação Curricular e opto pelos métodos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica", o candidato não está a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, de acordo com os pontos 3.1.1 e 10.1.1 do Aviso de Abertura.

g) Assinala no Formulário de Candidatura a opção: "Declaro que afasto o método de seleção Avaliação Curricular e opto pelos métodos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica"



1.4. - Deliberou ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

2. – Mais informa o Júri que os candidatos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada, pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião de que se lavrou a presente Ata que depois de lida e achada conforme vais ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente Cláudia Simões Silva

(Cláudia Alexandra Simões Silva)

1º Vogal Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena

(Maria Marta Almeida Rodrigues Pena)

2º Vogal Diana Nóbrega

(Diana Palaio da Silva Nóbrega)

